



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 31/2026-PE30 - Processo nº 36/2026

Ao(s) 29 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Eduardo Martins do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:29:06 PM do dia 10 de Junho de 2026

Objeto do Edital: Contratação de empresa especializada para serviço odontológico hospitalar de prótese dentária total e parcial, para uso do setor da odontologia nas Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro.

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

DAYANE CRISTINA MENEZ	35.826.230/0001-99
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	12.131.299/0001-00

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: SERVIÇO ODONTOLÓGICO PT

Quantidade: 350 Preço unitário: R\$ 285,0000 Valor Final: R\$ 99.750,0000 Marca/Modelo:

Item nº 2 - Objeto: SERVIÇO ODONTOLÓGICO PPR

Quantidade: 100 Preço unitário: R\$ 345,0000 Valor Final: R\$ 34.500,0000 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 134.250,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
DAYANE CRISTINA MENEZ	Participante 1397036550	35.826.230/0001-99	R\$ 169.000,0000	R\$ 134.250,0000	Sem Marca	Sim
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	Participante 5578505832	12.131.299/0001-00	R\$ 202.500,0000	R\$ 136.499,0000	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	Participante 5578505832	12.131.299/0001-00	29/05/2026 - 13:50:59	
Motivação do Recurso				
O Licitante LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZÕES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	09/06/2026 - 16:05:00	Negado
Justificativa				
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, eis que, não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021, destacando ainda, a falta de apresentação das razões recursais pela empresa recorrente. Assim, mantém-se a decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre a manifestação no sistema da Intenção para interposição de Recurso.				



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	09/06/2026 - 16:09:28	Negado
Justificativa				
Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2026, e na falta de apresentação de fundamentações pela empresa recorrente, convenço-me de que o Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Pregoeiro é lícita e deve ser validada. Assim, ao analisar a documentação que amparou o processo licitatório em referência, constato que não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021 e que a marcha procedimental licitatória transcorreu seu fluxo normal, conforme ficou devidamente estampado na conduta e declarações do Pregoeiro. Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, pelo não conhecimento da manifestação de intenção de recurso administrativo, e pelo seu improvimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida que outrora a vista da habilitação, declarou vencedora do objeto do presente certame licitatório a empresa DAYANE CRISTINA MENEZ				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Ricardo Jose Melanda

Equipe de Apoio

Aline Botamedi

Equipe de Apoio

Milene Cristina Colosio Franco

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma **BBMNET** e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 10/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Bebedouro	EMITIDO POR Paulo Eduardo Martins

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - 8X8M - E958**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-8X8M-E958>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.